

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 188/2025

REF. DISPENSA Nº. 45/2025

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Avenida do Ouro, 1355 – Loteamento Jardim Europa, Bairro Nova Carambeí, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.613.765/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, SR. **INÁCIO POVAZ FILHO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.363.197-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 452.112.139-04, residente e domiciliado Rua Belo Horizonte, nº 61 – Jardim Brasília, Carambeí/PR, CEP 84.145-000, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro:

ANA PAULA FERREIRA URBAN, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua JOÃO SZESZ, 297 - JARDIM CARVALHO, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 18.486.348/0001-04, telefone: (42) 99802-1469, e-mail: , neste ato representado pela Sra. **ANA PAULA FERREIRA URBAN**, portadora da CI/RG nº e inscrita no CPF/MF sob nº 046.929.749-23, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR: CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA DEGRAFF

FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: IRENE DE OLIVEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes celebraram em 19/09/2025, em decorrência da Dispensa nº 45/2025, o Contrato nº. 188/2025, cujo objeto é a **Contratação da empresa que fornece pipoqueira elétrica e máquinas de algodão doce elétrica com insumos para evento realizado no dia 12 de outubro**, tendo seu prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, findando em 03/11/2025, e valor contratual de R\$ 4.962,00 (quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do Processo Digital nº 6564/2025 e com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/21, as partes resolvem aditar o prazo de vigência em 30 (trinta) dias, findando em 03/12/2025, haja vista que o evento foi adiado devido às condições climáticas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do contrato originário, datado de 19/09/2025.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Carambeí/Pr, 22 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONTRATANTE

ANA PAULA FERREIRA URBAN
CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____